



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à rua Marechal Deodoro nº 366 - Centro, São João da Boa Vista/SP, Atesta para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, com sede a Rua Horácio Lopes, 54, Bela Vista - Erechim/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 13.348.127/0001-48, executou o contrato de AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo Licitatório nº 5514/19

Pregão Presencial nº 023/19

Contrato nº 118/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA
	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO PADRÃO "A". Luminária LED com potência nominal máxima de 150W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto óptico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LEDs cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries; Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco óptico. IP65 ou superior para o driver, IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro; Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V) Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 ka;	PEÇAS	24	EBS





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

	Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): Valor mínimo: 4746 K, Valor declarado: 5000 K, Valor máximo: 5513 K; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos.			
02	Luminária LED com potência nominal máxima de 150W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado, com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries; Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver, IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro; Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): Valor mínimo: 4746 K, Valor declarado: 5000 K, Valor máximo: 5513 K; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos.	PEÇAS	50	EBS



Jurval Nicolau, 125 - Jd. Priscila - São João da Boa Vista - CEP: 13874-122 - Fone (19) 3634-8006 - Fax (19) 3634-8007
Home Page: www.saojoao.sp.gov.br e-mail: licitacoes@saojoao.sp.gov.br

Renata Soares Aleixo da Carvalho
Chefe do Setor de Compras
Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

03	Luminária LED com potência nominal máxima de 105W. Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão, e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro; Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°; Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): Valor mínimo: 4746 K, Valor declarado: 5000 K, Valor máximo: 5513 K; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos.	PEÇAS	52	EBS
04	Luminária LED com potência nominal máxima de 105W. Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta	PEÇAS	43	EBS



Renata Soares Aleixo de Carvalho
Chefe do Setor de Compras
Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro; Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo, 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo, 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária, e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cpr. Correlata (TCC): Valor mínimo: 4746 K, Valor declarado: 5000 K, Valor máximo: 5513 K; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos.

Prazos:

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses - De 12/07/2019 à 11/07/2020.

Não havendo até a presente data nada que a desabone, por ser verdade firmo o presente.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO

Chefe Do Setor De Compras

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 15:37:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1502718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 11:08:58 (hora local)**.

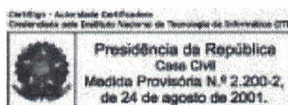
¹**Código de Autenticação Digital:** 63501604201107430688-1 a 63501604201107430688-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace28f778e700ba1a2a404235fa7c3423a853c69ccff8acc065aa5618b36b74703de84e4737ab8f9af6595848d92aa3daebf



1



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e empenho e atestado de execução, que a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, na cidade de Erechim, CEP 99714-500, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu ao **Cachoeira Alta/ GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.760/0001-46, sediada na Praça Adelino Paulo De Oliveira, nº 116, Centro, na cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, as seguintes mercadorias:

- 544 Luminárias Públicas Modular de Led 80W.
- 325 Luminárias Públicas Modular de Led 150W

Registramos, ainda, que as mercadorias acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cachoeira Alta /GO, 15 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/ GO
CNPJ: 02.056.760/0001-46

Mário Lucio Alves Mendes
Gestor de Adm. e Planejamento
Compras / Licitações

Praça Adelino Paula de Oliveira, 116 Centro – CEP 75 870-000 – Fones/Fax (064) 3654-2500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 10:15:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1502548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 09:43:11 (hora local)**.

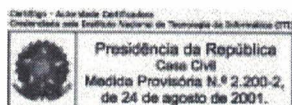
¹**Código de Autenticação Digital:** 63501604200941490673-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5f2d9e5abd87ccfe20ddae84d4c403bc13c69ccff8acc065aa5618b36b74703de2ab4e212f8bf87c69447c31b9c0e1e76



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria De Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e legais, que a empresa **ESB Indústria e comércio de eletro e eletrônicos LTDA** estabelecida na rua: Horácio Lopes nº 54, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim-RS inscrita no CNPJ 13.348.127/0001-48 forneceu para a **Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras**, localizada na Avenida: Emanuel Pinto, nº 1655, Centro, de Balneário Piçarras, (SC), CNPJ 83.102.335/0001-48, mediante ao contrato 42/2018, ordem de compra 109/2019, os itens descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quan.
1	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED DE POTÊNCIA TOTAL CONSUMIDA DE 204w E FLUXO TOTAL ÚTIL DE 23.020 LM E EFICÁCIA MÍNIMA DE 110 LÚMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5000K - 70 (IRC), 220/240 VAC, 60HZ, FP 0,92, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90%. DISPOSITIVO ADICIONAL DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 10KV. ÓPTICA COMPOSTA POR MÚLTIPLAS LENTES EM ACRÍLICO, DE DISTRIBUIÇÃO FOTOMÉTRICA IESNA II CURTA. VIDRO LISO, TEMPERADO PLANO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM. IK 08. A LUMINÁRIA DEVE SER FORNECIDA COM CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, PVC, 3X1,5 MM2, MÍNIMO 750V DE ISOLAÇÃO, FORMAÇÃO MÍNIMA COM 3 FIOS, COM CONECTOR IP68/IP69K COM SISTEMA XDRIY ANTICONDENSAÇÃO RESISTÊNCIA A TEST DE SAL, 1.000 ORE, 5% SALT SOLUTIONS, 35°C CONFORME EN60068-2-11:2000, TEST KA (168H), CONTATOS COM PARAFUSOS DE PERFURAÇÃO (M3-MAX. 1.0 NM), CONECTOR EM PA66 GF UL94 V0 GWT 960°C E PRENSA CABO EM PA66 UL94 V2 GWT 850°C CONFORME EN 60998-1:2004, INSTAÇÃO EM PONTA DE BRAÇOS DE DIÂMETRO 48...60 MM E REGULAGEM ANGULAR PARA 0°+5° +10°. GRAU DE PROTEÇÃO IP66, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 70.000 HORAS E MANUTENÇÃO DO FLUXO L70 A TA 25°C. GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50 uni.
4	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED DE POTÊNCIA TOTAL CONSUMIDA DE 102w E FLUXO TOTAL ÚTIL DE 11.510 LM E EFICÁCIA MÍNIMA DE 110 LÚMENS/WATT, TEMPERATURA DE COR DE 5000K - 70 (IRC), 220/240 VAC, 60HZ, FP 0,92, E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90%. DISPOSITIVO ADICIONAL DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 10KV. ÓPTICA COMPOSTA POR MÚLTIPLAS LENTES EM ACRÍLICO, DE DISTRIBUIÇÃO FOTOMÉTRICA IESNA II CURTA. VIDRO LISO, TEMPERADO PLANO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM. IK 08. A LUMINÁRIA DEVE SER FORNECIDA COM CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, PVC, 3X1,5 MM2, MÍNIMO 750V DE ISOLAÇÃO, FORMAÇÃO MÍNIMA COM 3 FIOS, COM CONECTOR IP68/IP69K COM SISTEMA XDRIY ANTICONDENSAÇÃO RESISTÊNCIA A TEST DE SAL, 1.000 ORE, 5% SALT SOLUTIONS, 35°C CONFORME EN60068-2-11:2000, TEST KA (168H), CONTATOS COM PARAFUSOS DE PERFURAÇÃO (M3-MAX. 1.0 NM), CONECTOR EM PA66 GF UL94 V0 GWT 960°C E PRENSA CABO EM PA66 UL94 V2 GWT 850°C CONFORME EN 60998-1:2004, INSTAÇÃO EM PONTA DE BRAÇOS DE DIÂMETRO 48...60 MM E REGULAGEM ANGULAR PARA 0°+5° +10°. GRAU DE PROTEÇÃO IP66, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 70.000 HORAS E MANUTENÇÃO DO FLUXO L70 A TA 25°C. GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50 uni.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Balneário Piçarras (SC), 25 de Outubro de 2019




Thiago Moyses Hunger
MAT. nº 9563
Secretaria de Obras, Serv. e Rurais
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2019 08:28:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2020 08:10:36 (hora local)**.

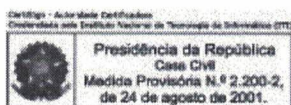
¹**Código de Autenticação Digital:** 63503110190809330132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

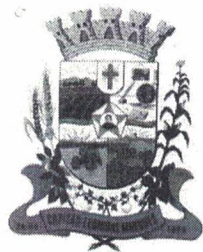
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cf979795cae55e0e7caa23d3e38d7c193ba1b439963902afa6e3c69ccff8acc065aa5618b36b74703defe06ffccddd872fa2edb4af2b1a39491



(Assinatura manuscrita)



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Atestado de Capacidade Técnica

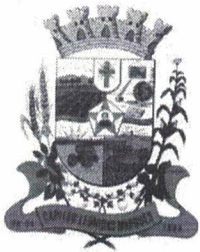
Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, atestar, a pedido da parte interessada, que possuiu contrato com a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, Inscrição Estadual nº 039/0156124, com sede na Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, em Erechim – RS, conforme abaixo relacionado:

- Contrato de Fornecimento nº 531/2018
- Objeto do contrato: aquisição de material elétrico (luminárias de LED), conforme descrições constantes do Termo de Referência e proposta contratada, destinado a substituição completa das luminárias na Avenida Iguaçu e Lago Municipal, Rua principal da Linha Bom Jesus (Rua Prefeito Otto Francisco dos Passos), Rua principal do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu (Av. Bandeirantes) e Lago Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

COTA 01 – 75% PRINCIPAL						
ITEM	Descrição	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LUMINÁRIA DE LED DE 150W, TENSÃO: 80-265VAC; CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 150W; FLUXO LUMINOSO: 16.500 LUMENS; EFICIÊNCIA: 110LM/W; ALTO FATOR DE POTÊNCIA: >0,92; DISTORÇÃO HARMÔNICA: <20%; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC): >70; PROTETOR CONTRA SURTOS: 10KV/KA, COM BASE PARA RELE FOTO-ELÉTRICO OU EMBUTIDO NA LÂMPADA; SISTEMA DE	un	Marca: ESB	225	R\$ 634,00	R\$ 142.650,00



Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000
(45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440
e-mail: pm.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ATERRAMENTO; LEDS EM CIRCUITO DE PLÁSTICO IMPRESSO CONTENDO LEDS COM POTÊNCIA UNITÁRIA IGUAL OU INFERIOR A 3W, PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CALOR TEMPERATURA DE COR 5000K COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE + OU - 250K; CONJUNTO COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 MIL HORAS (L70) COM DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO FINAL DE 50.000 MIL HORAS. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, RESISTENTE A INTERPÉRIES; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO MÍNIMO IP 65; LENTE ASSIMÉTRICA COM ABERTURA LONGITUDINAL >130° E ABERTURA TRANSVERSAL DE 50° A 60°; SISTEMA DE ENCAIXE ADAPTÁVEL A POSTES PRE-EXISTENTES COM DIÂMETROS ENTRE 35MM À 60MM. GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS EMITIDA PELO FABRICANTE DA LUMINÁRIA.						
TOTAL						R\$ 142.650,00
COTA 02 – 25% RESERVADA						
ITEM	Descrição	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	LUMINÁRIA DE LED DE 150W, TENSÃO: 80-265VAC; CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 150W; FLUXO LUMINOSO: 16.500 LUMENS; EFICIÊNCIA: 110LM/W; ALTO FATOR DE POTÊNCIA: >0,92; DISTORÇÃO HARMÔNICA: <20%; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC): >70; PROTETOR CONTRA SURTOS: 10KV/KA, COM BASE PARA RELE FOTO-ELÉTRICO OU EMBUTIDO NA LÂMPADA; SISTEMA DE ATERRAMENTO; LEDS EM CIRCUITO DE PLÁSTICO IMPRESSO CONTENDO LEDS COM POTÊNCIA UNITÁRIA IGUAL OU INFERIOR A 3W, PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CALOR TEMPERATURA DE COR	un	Marca: ESB	75	R\$ 634,00	R\$ 47.550,00



redo Neves, 502 - CEP 85790-000
5) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440
pm.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

5000K COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE + OU - 250K; CONJUNTO COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 MIL HORAS (L70) COM DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO FINAL DE 50.000 MIL HORAS. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, RESISTENTE A INTERPÉRIES; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO MÍNIMO IP 65; LENTE ASSIMÉTRICA COM ABERTURA LONGITUDINAL >130° E ABERTURA TRANSVERSAL DE 50° A 60°; SISTEMA DE ENCAIXE ADAPTÁVEL A POSTES PRE-EXISTENTES COM DIÂMETROS ENTRE 35MM À 60MM. GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS EMITIDA PELO FABRICANTE DA LUMINÁRIA.					
TOTAL					R\$ 47.550,00

- Valor do contrato: R\$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais)
- Endereço de entrega: Paço Municipal Arnaldo F. Busato

Informamos a quem possa interessar que a referida empresa forneceu os materiais rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no contrato, nada havendo que a desabone, até a presente data.

Capitão Leônidas Marques - PR, 28 de setembro de 2019,

Dirceu Silvio Tormem
CPF 335.944.069-20
Secretário de Administração
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CNPJ: 76.208.834/0001-59



redo Neves, 502 - CEP 85790-000
5) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440
om.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
CNPJ 76.208.834/0001-59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2019 08:04:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1367156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 10:07:29 (hora local)**.

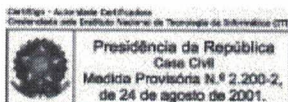
¹**Código de Autenticação Digital:** 63500810191003000154-1 a 63500810191003000154-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cf79795cae55e0e7caacb8046a9d99a7c000a48fe4a8fc1edd3c69ccff8acc065aa5618b36b74703defe0f923584d986ef5bbaf1e10c407604



(Assinatura manuscrita)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Horácio Lopes, 54, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99704-062, foi contratada pelo Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309.806/0001-28, estabelecida no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-127, para o fornecimento e realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Termo de contrato nº 521/2019;**
2. **Objeto do contrato:** contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e executada a substituição da iluminação pública em LED, em vários trechos do município.
3. **Local da obra:** Vários trechos do município de Cianorte:
 - Av. América, entre a Av. Maranhão até a Av. Alla Kardec;
 - Av. Brasil, entre a Rodoviária até a Praça Rui Barbosa;
 - Av. Mato Grosso, entre a Praça Francisco Kano até o Largo Independência;
 - Av. Edson de Lima Souto, entre a Praça Rotary até a Praça Francisco Kano;
 - Av. Amapá entre a Praça Rui Barbosa até a Av. Minas Gerais;
 - Av. Minas Gerais, entre a Av. Amapá ATÉ A Praça Rotary;
 - Av. Santa Catarina, entre a Praça Francisco Kano

Paulo F. G.
Assessor Esp.
Desenvolvi

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

até a Av. Paraná;

- Av. Goiás, entre a Av. Santa Catarina até a Av. América;

- Av. Paraná, entre a Praça Raposo Tavares até a Av. Souza Naves;

- Av. Souza Naves, entre a Rodoviária até a Praça João XXIII;

- Av. Maranhão, entre a Av. Paraná até a Av. Souza Nave;

- Rua Porto Seguro, entre a Av. Paraná até a Av. Souza Naves;

- Av. José da Silveira, entre a Av. Das Fábricas até a Capela Mortuária;

- Av. Paraíba, entre a Av. Amazonas até o Trevo (viaduto) PR-323;

- Av. Souza Naves, entre a Igreja Matriz até a Av. Minas Gerais;

- Tv. Professor Antonio Graciano Trentin, entre a Av. Santa Catarina até Centro Cívico;

- Tv. Itororó entre a Av. Dr. José Roberto Furqim de Castro até a Av. Goiás;

- Av. Goiás entre a Av. América até a Av. Piauí;

- Av. América entre a Av. Goiás até no cruzamento com a Av. Maranhão.

4. **Empresa contratada:** ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.348.127/0001-48;

5. **Contratante:** Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309.806/0001-28;

6. **Proprietário:** Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309.806/0001-28;

7. **ART número** 1720200699974;

Assessor Especial de Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

8. **Responsável técnico:** Engenheiro eletricista Márcio Antônio Zanella, registrado no CREA nº RS093078 e no RNP nº 2205702181;

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

- Execução de instalação, projeto de sistemas de iluminação.

- Instalação de 749 conjuntos de luminária em LED até 160W, braço metálico.

- Instalação de 75 conjuntos de luminárias em LED até 200W, braço metálico.

- Prestação de serviços retirada de luminárias rebaixadas tipo vapor de sódio 250W e instalação de luminárias em led com braço ornamental.

A empresa executou as atividades previstas satisfatoriamente, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

10. Período de participação nos serviços: data início 17/12/2019 e término 29/02/2020.

Cianorte/PR, 04 de Março de 2020

10 F Ganacin

Professor Especial de
Desenvolvimento

Assessor Especial de Desenvolvimento

045.911.489-12

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2020 09:26:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1487582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 08:49:15 (hora local)**.

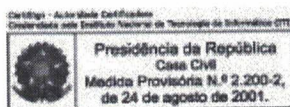
¹**Código de Autenticação Digital:** 63501803200844420596-1 a 63501803200844420596-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c594a2c0c8a28daa01fa450d9a5876b6988b3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de9f4d4dad9cd0df08ba2720fcbfa40a91



[Assinatura manuscrita]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1734/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIO ANTONIO ZANELLA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ANTONIO ZANELLA**

RNP: 2205702181

Registro: **RS-093078/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720200699974** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/02/2020 Baixada em: 10/03/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CIANORTE** CNPJ: 76.309.806/0001-28

Rua: CENTRO CIVICO EDNO GUIMARÃES Nº: 100

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-127

Contrato: CONTRATO 521/2019 E ADITIVO celebrado em 17/10/2019 Vinculado a ART: 1720200672898

Valor do contrato: R\$ 1.139.866,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO EDNO GUIMARÃES Nº: 100

Bairro: ZONA 01

Cidade: CIANORTE

UF: PR

CEP: 87200-127

Data de início: 17/12/2019 Conclusão efetiva: 29/02/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CIANORTE

CNPJ: 76.309.806/0001-28

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Projeto de sistemas de iluminação , 824 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1734/2020

26/03/2020 10:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser registrado ao seu quadro técnico por meio de declaração que regue no momento da habilitação ou da entrega das postas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 75083/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 75083/2020.

CAT nº 1734/2020 de 24/03/2020, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



TURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Horácio Lopes, 54, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99704-062, foi contratada pelo Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309.806/0001-28, estabelecida no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-127, para o fornecimento e realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Termo de contrato nº 521/2019;**
2. **Objeto do contrato:** contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e executada a substituição da iluminação pública em LED, em vários trechos do município.
3. **Local da obra:** Vários trechos do município de Cianorte:
 - Av. América, entre a Av. Maranhão até a Av. Alla Kardec;
 - Av. Brasil, entre a Rodoviária até a Praça Rui Barbosa;
 - Av. Mato Grosso, entre a Praça Francisco Kano até o Largo Independência;
 - Av. Edson de Lima Souto, entre a Praça Rotary até a Praça Francisco kano;
 - Av. Amapá entre a Praça Rui Barbosa até a Av. Minas Gerais;
 - Av. Minas Gerais, entre a Av. Amapá ATÉ A Praça Rotary;
 - Av. Santa Catarina, entre a Praça Francisco Kano

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/fax: (44) 3819-6200
www.cianorte.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 75083/2020.

CAT nº 1734/2020 de 24/03/2020, página 2 de 4



Paulo R. ...
Assessor Especial
Desenvolvimento



TURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

aná;

- Av. Goiás, entre a Av. Santa Catarina até a Av. América;
 - Av. Paraná, entre a Praça Raposo Tavares até a Av. Souza Naves;
 - Av. Souza Naves, entre a Rodoviária até a Praça João XXIII;
 - Av. Maranhão, entre a Av. Paraná até a Av. Souza Nave;
 - Rua Porto Seguro, entre a Av. Paraná até a Av. Souza Naves;
 - Av. José da Silveira, entre a Av. Das Fábricas até a Capela Mortuária;
 - Av. Parailba, entre a Av. Amazonas até o Trevo (viaduto) PR-323;
 - Av. Souza Naves, entre a Igreja Matriz até a Av. Minas Gerais;
 - Tv. Professor Antonio Graciano Trentin, entre a Av. Santa Catarina até Centro Cívico;
 - Tv. Ibororó entre a Av. Dr. José Roberto Furqim de Castro até a Av. goiás;
 - Av. Goiás entre a Av. América até a Av. Piauí;
 - Av. América entre a Av. Goiás até no cruzamento com a Av. Maranhão.
4. Empresa contratada: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.348.127/0001-48;
 5. Contratante: Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309.806/0001-28;
 6. Proprietário: Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309.806/0001-28;
 7. ART número 1720200699974;

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 75083/2020.

CAT nº 1734/2020 de 24/03/2020, página 3 de 4





MUNICÍPIO DE CIANORTE

8. Responsável técnico: Engenheiro eletricitista Márcio Antônio Zanella, registrado no CREA nº RS093078 e no RNP nº 2205702181;

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

- Execução de instalação, projeto de sistemas de iluminação.
- Instalação de 749 conjuntos de luminária em LED até 160W, braço metálico.
- Instalação de 75 conjuntos de luminárias em LED até 200W, braço metálico.
- Prestação de serviços retirada de luminárias rebaixadas tipo vapor de sódio 250W e instalação de luminárias em led com braço ornamental.

A empresa executou as atividades previstas satisfatoriamente, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

10. Período de participação nos serviços: data início 17/12/2019 e término 29/02/2020.

Cianorte/PR, 04 de Março de 2020

Paulo F. Ganacim
Assessor Especial de Desenvolvimento

MUNICÍPIO DE CIANORTE
CNPJ: 76.309.806/0001-28
Paulo Fernando Ganacim

Assessor Especial de Desenvolvimento
045.911.489-12



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 75083/2020.

CAT nº 1734/2020 de 24/03/2020, página 4 de 4

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-0200
www.cianorte.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 09:34:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 16:42:54 (hora local)**.

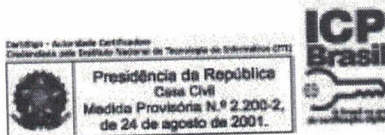
¹**Código de Autenticação Digital:** 63502703201636550849-1 a 63502703201636550849-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b420974b50098c9418b80afca890d5561fb3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de8176d0514a6751c7133a6ba5b763ae20



Registro de
No. 6037
Atestado Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 14:17:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1413563

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 11:50:39 (hora local)**.

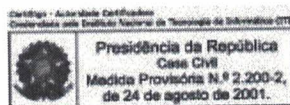
¹**Código de Autenticação Digital:** 63501212191147410177-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bcd0b3ab945877fba487c9860ae53337a73c69ccff8acc065aa5618b36b74703de537ea1a5789547fd6a36c447eed6d93c



[Assinatura manuscrita]



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1115905

ART nº: 4331909

Validade: Permanente

Protocolo: 0

Expedição: 07/05/2008 16:43

Nome: MARCIO ANTONIO ZANELLA

Carteira: RS093078

Registrado no Crea-RS desde: 04/01/1997

Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4331909. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4331909 Início: 02/05/2008 Conclusão: 07/05/2008

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS BELA VISTA LTDA

Contratante: CARLOTTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ: 02.765.269/0001-94

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira: ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira: ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: CARLOTTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ: 02.765.269/0001-94

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO JULINHO Nro:0 ERECHIM - RS

Dimensão: 0,00 Finalidade: Loteamento

Valor do Contrato: 6000,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50,00	Un
PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	112,50	KVA
PROJETO E EXECUÇÃO	LOTEAMENTO URBANO		

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1115905 de MARCIO ANTONIO ZANELLA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Horácio Lopes, 54, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99704-062, foi contratada pelo Município de Coxilha, CNPJ nº 92.411.933/0001-90, estabelecida à Avenida Fioravante Franciosi, 68, Bairro Centro, na cidade de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99145-000, para o fornecimento e realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Termo de contrato nº 102/2018;**
2. **Objeto do contrato:** contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços (material + mão de obra), em recomposição de pavimento, meo-fio, revestimentos, vegetação, pergolados e **instalação elétrica**, para a conclusão da Praça Municipal Danusa Borguetti, conforme especificações definidas no memorial descritivo, na planilha orçamentária, no cronograma-físico, plantas e demais documentos anexos ao processo de licitação originário, vinculado ao Repasse OGT MTUR 8086331/2014 – Operação 1015989-91;
3. **Local da obra:** Praça Municipal Danusa Borguetti, Centro, Coxilha/RS;
4. **Empresa contratada:** ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.348.127/0001-48;
5. **Contratante:** Município de Coxilha, CNPJ nº 92.411.933/0001-90;
6. **Proprietário:** Município de Coxilha, CNPJ nº 92.411.933/0001-90;
7. **ART número** 9977599;
8. **Responsável técnico:** Engenheiro eletricista Márcio Antônio Zanella, registrado no CREA nº RS093078 e no RNP nº 2205702181;
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**



Registro de
92324
Atestado Técnico



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 13/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

- Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V: 380,00 V;
- Instalação de Luminárias Públicas em Led 200w: 24,00 un; ✓
- Malha de Terra – Aterramento: 1,00 un;
- Quadro de Distribuição em Baixa Tensão: 1,00 un; ✓
- Poste de Aço Cônico Contínuo Reto, Engastado, H=7M: 10,00 un; ✓
- Instalação de Medição Direta em Baixa Tensão 380v: 1,00 un. ✓

A empresa executou as atividades previstas satisfatoriamente, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

10. Período de participação nos serviços: 30 de Novembro de 2018 a 10 de Abril de 2019.

Coxilha/RS, 06 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE COXILHA
CNPJ. 92.411.933/0001-90
ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal
204.006.830-91

Registro de
92325
Atestado Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 10:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384906

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2020 17:12:47 (hora local)**.

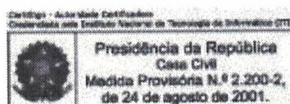
¹**Código de Autenticação Digital:** 63503110191711130992-1 a 63503110191711130992-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a40396509827b6426a8641710a3d4b836e7b4a303c69ccff8acc065aa5618b36b74703defb1f4e830a954673042dcc784cc26b4b



Assinatura manuscrita em azul.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página: 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1789404

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO ANTONIO ZANELLA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MARCIO ANTONIO ZANELLA**

Registro: RS093078

RNP: 2205702181

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1

Número de ART: 9977599

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/12/2018

Baixada em: 10/04/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ESB IND. E COM. DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 13.348.127/0001-48

Rua: RUA HCRÁCIO LOPES

Nº: 54

Complemento:

Cidade: Erechim

Bairro: BELA VISTA

UF: RS

CEP: 99704062

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 53.613,63

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PRAÇA MUNICIPAL DANUSA BORGUETTI

Nº: 0

Complemento:

Cidade: COXILHA

Bairro:

UF: RS

CEP: 99145000

Data de Início: 30/11/2018 Conclusão efetiva: 10/04/2019

Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE COXILHA

CPF/CNPJ: 92.411.933/0001-90

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

380,00

V

1 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED 200 W

24,00

Un

2 - EXECUÇÃO

MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO

1,00

Un

3 - EXECUÇÃO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO

1,00

Un

4 - EXECUÇÃO

POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTADO, H=7M

10,00

Un

5 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO DIRETA EM BAIXA TENSÃO 380 V

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Este atestado não está registrado para as atividades de "recomposição de pavimento, meio fio, revestimentos, vegetação, pergolados".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019045827

, está registrado com as CAT's número(s):

1789404

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92324 a 92325 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1789404

31 de Outubro de 2019 Hora: 14:45:17

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1789404

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

2

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 10:56:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384905

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2020 17:12:47 (hora local)**.

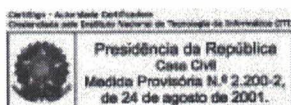
¹**Código de Autenticação Digital:** 63503110191711140023-1 a 63503110191711140023-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a403965000700515536eff714868916261812c4c3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de0652847c241615bb38ea5279274568ee



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 14:19:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1413564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 11:50:39 (hora local)**.

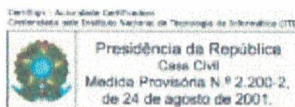
¹**Código de Autenticação Digital:** 63501212191147410109-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64eca8181bceb86fb1bae5589918919cd47868d0f1653c69ccff8acc065aa5618b36b74703de57d95b6fe07a398d19f60c65ef558605





Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1159943

ART nº: 4588326

Validade: Permanente

Protocolo: 0

Expedição: 05/06/2009 15:38

Nome: MARCIO ANTONIO ZANELLA

Carteira: RS093078

Registrado no Crea-RS desde: 04/01/1997

Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4588326. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4588326

Início: 03/11/2008 Conclusão: 03/02/2009

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS BELA VISTA LTDA

Contratante: COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

CPF/CNPJ: 00.940.956/0001-73

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CPF/CNPJ: 00.940.956/0001-73

Endereço da obra/serviço: RUA CARLOS GERMANO KNAPICK Nro:267 ERECHIM - RS

Dimensão: 0,00 Finalidade: Industrial

Valor do Contrato: 140000,00 Honorários: 3000,00

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quant Und.

PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	MEDIÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL ACIMA 13,8 KV	1,00	Un
PROJETO E EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3,00	MVA
PROJETO E EXECUÇÃO	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	2,60	MVA
PROJETO E EXECUÇÃO	PAINÉIS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO		
PROJETO E EXECUÇÃO	RAMAIS ALIMNETADORES DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO		
PROJETO E EXECUÇÃO	INTERTRAVAMENTOS ELÉTRICOS		
PROJETO E EXECUÇÃO	COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE		
PROJETO E EXECUÇÃO	LIGAÇÃO EM MÉDIA TENSÃO		
PROJETO E EXECUÇÃO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO		
PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		

Resumo do Contrato

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1159943 de MARCIO ANTONIO ZANELLA

S.

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.